

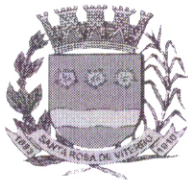
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº11/2023.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**
E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
“**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**” DE SANTA
ROSA DE VITERBO.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Rua Sete de setembro, 398, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.368.545/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. OMAR NAGIB MOUSSA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e pelo titular do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. EMILIO JOSÉ COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], e de outro lado a entidade subvencionada **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, doravante designada simplesmente de **ENTIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], com sede na Rua Henrique Dumont, 638, bairro Centro, município de Santa Rosa de Viterbo/SP, neste ato representada por seu presidente, senhor **ANTÔNIO ROBERTO ARGERI**, portador da cédula de identidade Nº [REDACTED] têm entre si justo e convencionado celebrar o presente Termo, com observância na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, das disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela **ENTIDADE**, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e pelas diretrizes estabelecidas na Emenda Parlamentar - Programação 354760120230001 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade/GND3-Custeio, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do aditamento:

O presente Termo Aditivo N°01/2024 tem como objetivo **prorrogar** o Termo de Colaboração N°11/2023, conforme preconizado na cláusula 13ª (décima terceira) do termo de colaboração originário, além das previsões legais contidas no Artigo 31, parágrafo VI do Decreto Municipal n°4612/17, sem alteração de qualquer objeto pactuado, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do recurso financeiro:

Fica autorizada a utilização do valor residual, oriundo do termo de Colaboração N°11/2023, no exercício de 2024, cujo prazo de vigência encerrar-se-á em 30/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

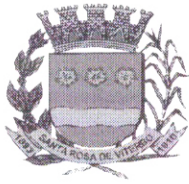
Da Vigência:

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração N°11/2023 até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, desde que por condições mais vantajosas à administração pública.

CLÁUSULA QUARTA

Da Ratificação:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

E assim, por estarem ajustados e de acordo, as partes pactuantes assinam o presente Termo de Colaboração em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e assinam abaixo.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de maio de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL

EMILIO JOSÉ COSTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANTÔNIO ROBERTO ARGERI
PRESIDENTE DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

TESTEMUNHA 1

Marcelo
Chefe de
de Secre
CPF: 406.

TESTEMUNHA 2

Andrea Rose Silva
RG: [REDACTED]
Chefe de Desenvolvimento
de Projetos Sociais

Marcela Zerba
Chefe de Setor Municipal
de Secretaria Executiva
CPF: 406.429.148-42